



PORTARIA Nº 01/2006

O Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de funcionamento desta Escola ao dos demais órgãos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, notadamente aqueles situados na Capital do Estado, bem assim a premência de que o atendimento ao público atinja maior grau de satisfação:

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 17 de abril de 2006, a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará funcionará no horário de 8:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, em turno ininterrupto, e aos sábados de 8:00 às 12:00.

Art. 2º - Caberá ao Juiz Coordenador da ESMEC, de acordo com a conveniência do serviço, estabelecer o horário de desempenho da jornada de trabalho de cada servidor, inclusive terceirizados, observando

que em caso de trabalho ininterrupto este não deve exceder a 6 (seis) horas diárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Desembargador Ademar Mendes Bezerra
DIRETOR DA ESMEC**

(Publicada no DJE de 26 de abril de 2006, pág. 28).